



P O R T A R I A N° 083/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que na Portaria nº 3649, de 30/10/2013, foi concedida Progressão por Mérito Profissional à servidora Andreza Tapajós Simioni Goulart;

CONSIDERANDO que a referida Progressão por Mérito Profissional foi concedida indevidamente,

R E S O L V E:

EXCLUIR o nome da servidora da portaria abaixo:

PORTARIA Nº	DATA DA PORTARIA	NOME	CARGO	SIAPE
3649	30/10/2013	ANDREZA TAPAJOS SIMIONI GOULART	ENFERMEIRO	1454908

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2016.


MARCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora